



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

PARECER CMAE Nº 02/2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais amparadas no inciso IV do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, bem como nos termos do inciso II do art. 44 da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e

Considerando a prestação de contas do município de São Bernardo do Campo, apresentada a este conselho, relativas ao 2º trimestre do exercício de 2021, sobre as movimentações dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), específicos para fins do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando o demonstrativo financeiro apresentado, com saldo bancário em 31/12/20 na ordem de R\$ 8.985.574,27 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), com ingresso no período de R\$5.820.462,72 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), além do rendimento financeiro de R\$141.616,24 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), despesas com aquisição de alimentos na ordem de R\$1.323.959,10 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), totalizando em 30/06/2021 um montante de R\$ 13.623.694,13 (treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos);

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as contas referentes ao 2º trimestre do exercício de 2021 prestadas pelo município, relativas aos recursos do Plano Nacional de Alimentação Escolar.

Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, assim como não isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto por este conselho, quanto pelas demais instâncias fiscalizatórias.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2021.

ANDERSON GERALDO DA CRUZ

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar